



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - (CEECA/PB) | | |
|--|------------------------|--------|
| Reunião | Ordinária | Nº 490 |
| Decisão da CEECA | Nº 129/2019 | |
| Referência | Processo nº [REDACTED] | |
| [REDACTED] | [REDACTED] | |

EMENTA: Aprova o ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, acompanhando o Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional em relação à denúncia contra o profissional [REDACTED].

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 490, apreciando o Processo nº [REDACTED], que trata sobre denúncia para vindicar apuração quanto aos atos gerenciais praticados pelo [REDACTED], no exercício de suas atribuições enquanto responsável pelas Obras de Reforma e Conclusão da [REDACTED], e; **considerando** que a denúncia foi protocolizada embasada no artigo 10 e no artigo 13 da Resolução 1.002/2002 do Confea; **considerando** que foi anexada documentação ao protocolo supracitado; **considerando** o parecer da Câmara especializada de Engenharia civil e Agrimensura – CEECA nos termos do artigo 27 e seus parágrafos do Anexo da Resolução 1.004 de 27/06/2003 do Confea, após análise e verificação da documentação apresentada a este Processo [REDACTED] cujo relato, diante da apuração realizada, se manifesta pela improcedência da denúncia; **considerando** o teor do Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional deste conselho, cujo relato é de parecer pelo arquivamento do processo; **considerando** os termos da decisão judicial anexada ao processo que versa sobre a [REDACTED] referente ao processo citado nesta denúncia, considerada improcedente a punição e sendo imediatamente ordenado o [REDACTED], **DECIDU** aprovar com 02 (duas) abstenções dos Conselheiros: Francisco Xavier Bandeira Ventura e Alynne Pontes Bernardo o ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, acompanhando o Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional em relação à denúncia contra o profissional [REDACTED]. Coordenou a Sessão a Senhora Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Maria das Graças Soares de Oliveira Bandeira (CEP-PB), Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE-PB), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Evelynne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2019.

Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros
Coordenadora da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)